

À DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA/BRASILÂNDIA
SENHORA DIRETORA
Márcia Regina Barrelli

A Sociedade Beneficente São Camilo inscrita no CNPJ sob nº 60.975.737/0001-51, com sede nesta capital, na Avenida Pompeia nº 888, Vila Pompeia, CEP. 05022-000, mantenedora do Centro de Educação Infantil **Inácio de Lima Oliveira**, por meio de seus procuradores, abaixo-assinados, vem requerer o repasse mensal do mês de **JULHO/2019**, sendo:

Per capita	R\$128.862,36 (cento e vinte oito mil oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos)
Aluguel	R\$0,00
IPTU	R\$0,00
TOTAL	R\$128.862,36 (cento e vinte oito mil oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos)


Referente ao atendimento de **183** crianças na faixa etária de 0 (zero) à 3 (três) anos, sendo **87** crianças de Berçário, no **CEI Inácio de Lima Oliveira**, localizado na Rua Caetano Nogueira da Costa nº 571, Bairro Jardim Antártica, CEP.: 02678-010.

*Portaria SME Nº5.737 DE 18 DE Julho de 2019.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

São Paulo, 18 de julho de 2019.


Sociedade Beneficente São Camilo
Alessandra Cristina G. Oliveira
Diretora
RG: 26116359 - 0 CPF: 259397998 - 41


Sociedade Beneficente São Camilo
Georgia C. da S. Aguiar
RG: 32.256.829-8 CPF: 322.789.808-07
Supervisora Educacional